HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- http://hc-ufg.hubrasil.gov.br

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23760.017698/2026-43

ANÁLISE DE RISCOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ADMINISTRATIVOS - MATERIAIS DE LIMPEZA - GRUPO 22

Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. **INTRODUÇÃO**

2.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência 66389420, Processo SEI nº 23760.017698/2026-43, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Materiais Administrativos - **materiais de limpeza do grupo 22 (álcool líquido spray e sabonete sistema fechado)**, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, por um período de 12 (doze) meses.

2.4. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	**Peso**
Muita Alta	5 - *o evento é esperado na maioria das circunstâncias*
Alta	*4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias*
Média	*3 - o evento deve ocorrer em algum momento*
Baixa	*2 - o evento pode ocorrer em algum momento*
Muito baixa	*1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais*

Classificação - Impacto	**Peso**
Muita Alta	5 - *geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida*
Alta	*4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos*
Média	*3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão*
Baixa	*2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento*
Muito baixa	*1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão*

2.6. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto					
	4	Alto					
	3	Médio					
	2	Baixo					
	1	Muito Baixo					

	Nível de risco baixo
	Nível de risco médio
	Nível de risco alto
	Nível de risco extremo

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
1	2	3	4	5
PROBABILIDADE				

2.8. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

2.10. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

3. **IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

RISCO 1	
Descrição: Indisponibilidade do produto no mercado	
Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de importação.	
Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no HUF, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (x) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto (x) Extremo	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Manutenção de estoque de segurança adequado.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
2. Aviso às áreas demandantes quanto ao risco de ruptura de estoque e busca por insumos alternativos e em estoque ou disponível no mercado nacional	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Padronização de insumos alternativos e disponíveis no mercado nacional	Comissão de Farmácia e Terapêutica e Comissão de Padronização de Produtos para Saúde
2. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
3. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

RISCO 2	
Descrição: Recebimento de produto com desvio de qualidade ou alertas de tecnicovigilância/farmacovigilância	
Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas ou ineficiência médico/assistencial.	
Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no HUF, e consequente desabastecimento, com risco direto à segurança do paciente.	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto ( ) Extremo	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Manutenção de estoque de segurança adequado, a fim de ter-se tempo de troca do material com a empresa.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
2. Notificação imediata à empresa com problema e retenção da NF.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

	Fiscal e gestor de contrato
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
2. Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo ao órgão.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
3. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

RISCO 3	
Descrição: Fraudes e falsificação de documentação	
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.	
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto ( ) Extremo	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Sensibilizar as áreas técnicas a análise dos documentos de maneira crítica.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Verificar viabilidade de aquisição por adesão.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
2. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
3. Encaminhamento para processo administrativo por inadimplência contratual.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
4. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

RISCO 4	
Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada	
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório	
Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo HUF, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.	
Probabilidade: (x) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto ( ) Extremo	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Manutenção de estoque de segurança adequado, a fim de ter-se tempo de troca do material com a empresa.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
2. Notificação imediata à empresa com problema e retenção da NF.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

2. Encaminhamento à processo administrativo por inadimplência contratual, caso a empresa não regularize a entrega.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
3. Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo ao órgão.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
4. Encaminhamento de pedido de aquisição emergencial para abastecimento imediato, caso necessário, e inclusão do item em novo processo licitatório.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
5. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

RISCO 5	
Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto	
Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.	
Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (x) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto (x) Extremo	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Manutenção de estoque de segurança adequado.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
2. Notificações imediatas às empresas em atraso.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Encaminhamento para processo administrativo por inadimplência contratual.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
2. Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo a Ebserh.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
3. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
4. Encaminhamento de pedido de aquisição emergencial para abastecimento imediato, até regularização de entrega pelo processo licitatório, ou nova ARP vigente.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
5. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

RISCO 6	
Descrição: Descumprimento de obrigações contratuais	
Causa(s): Não cumprimento de garantias, assistência técnica e regularidade documental (ANVISA, licenças, autorização de funcionamento), afetando a execução contratual.	
Consequência(s): Necessidade de cancelamento da ARP ou extinção contratual, e realização de novo processo de aquisição	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (x) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto (x) Extremo	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Consultar a regularidade da empresa junto ao SICAF ou CADIN previamente ao empenho.	Unidade de Execução Orçamentária Financeira
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Comunicar a empresa para que realize a devida regularização.	Equipe de Planejamento da Contratação

2. Propor o cancelamento do contrato se identificada situação insanável.	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor de Administração
3. Solicitar a abertura de novo processo licitatório em tempo hábil para suprir a demanda	Equipe de Planejamento da Contratação Gestor e Fiscal do contrato
4. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)
Paulo Augusto Souza Fernandes
SIAPE: 3145864
Farmacêutico
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
HC-UFG/HU-Brasil
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)
Brenda Grazielli Nogueira Moraes
SIAPE 2085107
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
HC-UFG/HU-Brasil
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho
SIAPE: 3207854
Farmacêutica
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
HC-UFG/HU-Brasil
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Wilson Martins Vasconcelos
SIAPE: 3009706
Assistente Administrativo
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
HC-UFG/HU-Brasil
Integrante Administrativo da EPC

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carneiro Ferreira**, **Farmacêutico(a)**, em 22/10/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Brenda Grazielli Nogueira Moraes**, **Farmacêutico(a)**, em 22/10/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Souza Fernandes**, **Chefe de Unidade**, em 22/10/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 23/10/2026, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66391622** e o código CRC **5D69D97B**.